



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.071, de 11 de dezembro de 2008.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 33/2008 – Coordenadoria de Patrimônio;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz o Ministério da Saúde, no qual será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos os bens adquiridos conforme Nota Fiscal nº 016417, abaixo discriminados:

- ✓ Conjunto Portátil de Oxigênio;
- ✓ Conjunto de Laringoscópio;
- ✓ Maca à Vácuo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2008.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
**MARIA LÚCIA FONSECA SOARES DE BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO